



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE MAREMA**

**PORTARIA Nº 0303/2024**

DE 06/11/2024

**HOMOLOGA AVALIAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL ANDREIA TAVARES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 11/04/2024 A 10/10/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURI DAL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional da Servidora Pública Municipal ANDREIA TAVARES com carga horária de 20 horas semanais, no cargo de Professor Licenciatura em função da pontuação recebida, considerando APROVADA no semestre relativo ao período de 11/04/2024 a 10/10/2024, 3ª AVALIAÇÃO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 06 de novembro de 2024.

MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.